



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 99, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
MICHELLE FLOR HENRIQUES	4134	03/09/2012	2013	23/09 a 04/10/2013 07 a 17/01/2014 06 a 12/03/2014	SIM	NÃO
MARCOS KENJI SONODA	3185	31/10/2008	2013	04 a 14/11/2013 05 a 23/05/2014	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO